



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência Geral de Logística de Insumos
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

À Gerência de Compras,
 Com vistas à Gerência Geral de Administração,

COMPRA IMEDIATA

Esta solicitação, elenca orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme disposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV ANTIGO	CÓDIGO MV NOVO	OBJETO	QUANTIDADE
1	1229	*	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	3.300
2	1216	*	DAUNORRUBICINA (CLORIDRATO) 20 MG SOL INJ FRASCO/AMPOLA	336
3	1232	7464	ETOPOSIDEO 20 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA 5 ML	561
4	1262	7466	IRINOTECANO (CLORIDRATO) 20 MG/ML SOL INJ FRASCO 5 ML	618
5	3259	*	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL BISNAGA 80 G + APLICADORES	150
6	1301	*	MITOXANTRONA 20 MG SOLUCAO INJETAVEL FA	23
7	1581	*	VINORELBINA (TARTARATO) 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FA 5ML	23

1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM) (75843316)

MV 1229 = 658,38

MV 1216= 67,17

MV 7464 = 112,11

MV 7466 = 123,57

MV 3259= 28,67

MV 1301 = 4,5

MV 1581 = 4,6

As quantidades totais estão arredondadas com o objetivo de evitar ao máximo problemas relacionados ao fracionamento de embalagens.

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA

A presente JUSTIFICATIVA tem por objeto a aquisição de forma imediata de MEDICAMENTOS utilizados no Hospital de Base do Distrito Federal.

Primeiramente, destaca-se que todos os medicamentos listados estão com estoque baixo ou zerado (75843446) e possuem processo de aquisição regular e/ou emergencial em andamento.

Esse processo foi elaborado em observância à Resolução de Compra de Insumos Padronizados (Nº 037/2021) da Diretoria Executiva, que define critérios para a aquisição de insumos com possibilidade de desabastecimento nas unidades IGESDF.

O IGESDF está passando por um momento crítico de desabastecimento, o que tem comprometido as atividades de assistência nos Hospitais de Base do Distrito Federal e Hospital Regional de Santa Maria, além de todas as Unidades de Pronto Atendimento.

As providências adotadas para regularizar o abastecimento dos insumos em questão foram por meio de empréstimos.

Os medicamentos oncológicos solicitados nesse processo são utilizados no Hospital de Base do Distrito Federal, habilitado como um Centro de Alta Complexidade em Oncologia (*Cacon*), com inúmeros atendimentos à pacientes onco-hematológicos que necessitam de assistência e tratamento para diferentes tipos de câncer, como por exemplo, ovário, em diversos tipos de leucemias, entre outros.

Sendo assim, é imprescindível o correto abastecimento de todos os medicamentos padronizados no IGESDF, pois a falta de quimioterápicos representa grave comprometimento ao tratamento dos pacientes, inclusive com risco de morte por falta da assistência correta.

Os anti-infecciosos são utilizados em pacientes faringite estreptocócica, pneumonia, diarreia do viajante e outras infecções intestinais, micoses, candidíase, entre outros.

O desabastecimento desses itens configura ameaça ao tratamento e vida de usuários e compromete sobremaneira a qualidade da assistência, além de impactar na viabilização de leitos disponíveis para internação.

Considerando que o quantitativo demandado pelo IGESDF é bastante alto, o que faz com que empréstimos em volumes razoáveis sejam inviáveis, necessitamos da presente aquisição em caráter especial para abastecer as unidades até a conclusão do processo regular e retomada dos níveis normais de estoque.

3. ENTREGA

Os medicamentos deverão ser entregues em remessas parceladas, conforme tabela a seguir:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento	40%
2ª	30 (trinta) dias após a 1ª entrega	30%
3ª	30 (trinta) dias após a 2ª entrega	30%

4. DEMANDANTE

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

5. PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período previsto de abastecimento será de 150 dias, ou seja, quantidade de 05 (cinco) meses para o consumo.

6. COMPRA REGULAR

ITEM	CÓDIGO MV ANTIGO	CÓDIGO MV NOVO	OBJETO	PROCESSO REGULAR
1	1229	*	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	04016-00081269/2021-01
2	1216	*	DAUNORRUBICINA (CLORIDRATO) 20 MG SOL INJ FRASCO/AMPOLA	04016-00055724/2021-13 04016-00081275/2021-51
3	1232	7464	ETOPOSIDEO 20 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA 5 ML	04016-00081275/2021-51
4	1262	7466	IRINOTECANO (CLORIDRATO) 20 MG/ML SOL INJ FRASCO 5 ML	04016-00081275/2021-51
5	3259	*	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL BISNAGA 80 G + APLICADORES	04016-00055724/2021-13 04016-00081269/2021-01
6	1301	*	MITOXANTRONA 20 MG SOLUCAO INJETAVEL FA	04016-00055724/2021-13 04016-00081275/2021-51
7	1581	*	VINORELBINA (TARTARATO) 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FA 5ML	04016-00064871/2021-76

7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA IMEDIATA

O presente processo segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados (Nº 037/2021) da Diretoria Executiva do IGESDF, que dispõe no Art. 1º inciso III :

A Compra Imediata de insumos padronizados deverá ser realizada toda vez que houver a possibilidade de desabastecimento das Unidades Assistenciais com relação aos referidos itens e seguirá o previsto nesta Resolução.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 09 de dezembro de 2021.



Daiany Lodi de Oliveira
Farmacêutica
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME
(+55) 61 3550-9128

De acordo:



SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME
Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9250



MANOEL BARRETTO LEMOS
Gerente Geral

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.



MATHEUS LOPES DE QUEIROZ CAMPOS
Superintendente da Unidade Central de Administração



Documento assinado eletronicamente por **DAIANY LODI DE OLIVEIRA - Matr.0000145-4, Farmacêutico(a)**, em 09/12/2021, às 13:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 09/12/2021, às 15:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 10/12/2021, às 13:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS LOPES DE QUEIROZ CAMPOS - Matr.0000176-9, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 14/12/2021, às 09:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **75836052** código CRC= **85EE8505**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00131429/2021-62

Doc. SEI/GDF 75836052